



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

SEGOV
PUBLICADO EM

25/11/2020

Lei Municipal Nº 618/2020

De 25 de novembro de 2020

Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2020, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.356.149,24 (onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decreta, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº. 584/2019 de 05/11/2019, no valor global de R\$ 11.356.149,24 (Onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que será consignado à estrutura de custos das Secretarias e Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FTE	VALOR
03.29.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	04.122.0008.6.118 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO (SEFAZ)	3.3.90.47	00	400.000,00
03.29.29 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO				
03.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	15.452.0005.6.236 GESTÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.34	00	660.000,00
03.36.36 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA		3.3.90.39	00	1.540.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

2/5

SEGOV
PUBLICADO EM
25/11/2020

03.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES 31.32 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0004.6.204 PROGRAMA DE ACOLHIMENTO SOCIAL (PAS) 08.244.0004.6.214 APOIO E GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA ALUGUEL	3.3.90.48 3.3.90.48	00 00	3.116.149,24 240.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES FONTE 00				5.956.149,24
03.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 03.06.30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0003.6.011 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0003.6.019 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.1.90.11 3.3.90.39	02 02	3.200.000,00 2.200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES FONTE 02				5.400.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÕES				11.356.149,24

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta da Anulação Parcial de Dotações, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 11.356.149,24 (onze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES/DECRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FTE	VALOR
03.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	04.122.0008.2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39 4.4.90.52	42 42	403.219,67 30.565,00
	04.126.0008.6.094 ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.40	42 42 42	2.280,75 10.600,00 1.780,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

3/5

SEGOV
PUBLICADO EM
25/11/2020

03.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	DA	12.364.0002.2.115 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	3.3.90.39	42	221.818,24
03.05.05 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	DA				
03.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	DA	12.361.0002.1.087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51	42	662.652,09
		12.361.00002.2.100 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	42	702.000,00
		12.361.0002.5.039 REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39	42	654,32
		12.365.0002.2.101 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39	42	48.000,00
		12.365.0002.5.030 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	4.4.90.51	42	10.000,00
		12.365.0002.5.040 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.39	42	90.483,49
03.34.00 SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO	DE	04.131.0008.6.231 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	3.3.90.39	42	54.099,78
03.34.34 SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO	DE				
03.36.00 SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	DE E	15.451.0005.6.256 REQUALIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CALÇADAS	3.3.90.39	42	120.102,68
			4.4.90.51	42	1.000,00
		15.452.0005.6.236	3.3.90.39	42	21.908,85
			3.3.90.92	42	3.225,64



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

4/5

SEGOV
PUBLICADO EM
25/11/2020

03.36.36 SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO ORDEM PÚBLICA	DE	GESTÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.93	42	5.000,00
		E	15.452.0005.6.255 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39	42
	4.4.90.51		42	1.000,00	
	4.4.90.52		42	1.000,00	
	E	26.782.0005.6.233 ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	3.3.90.30	42	81.000,00
		3.3.90.39	42	1.000,00	
4.4.90.52		42	5.000,00		
03.43.00 SECRETARIA ESPECIAL PROJETOS ESTRATÉGICOS	DE	014.451.0005.5.668 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, DIAGNÓSTICOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.39	42	62.859,20
		03.43.43 SECRETARIA ESPECIAL PROJETOS ESTRATÉGICOS			
03.88.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		28.846.0888.8.888 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	4.6.90.71	42	100.000,00
03.88.88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
TOTAL ANULAÇÕES FONTE 42					2.718.053,31
03.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA	DE	04.122.0006.6.121 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.31	10	150.000,00
		03.23.23 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392.0006.6.123 INCENTIVO, FOMENTO, APOIO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL	3.3.90.30	10
3.3.90.31	10		108.157,93		
3.3.90.39	10		249.938,00		
4.4.90.52	10		10.000,00		
TOTAL ANULAÇÕES FONTE 10					638.095,93
03.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	DA	12.361.0002.1.087 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51	15	3.100.000,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

5/5

SEGOV
PUBLICADO EM
25 / 11 / 2020

03.05.35 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
TOTAL ANULAÇÕES FONTE 15				3.100.000,00
03.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0002.2.100 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.91.13	01	2.900.000,00
03.05.35 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0002.2.101 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	3.1.91.13	01	2.000.000,00
TOTAL ANULAÇÕES FONTE 01				4.900.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÕES				11.356.149,24

Art. 3º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, aprovados pelas Leis Municipais nº 489/2017 e 575/2019, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei, será consignado à estrutura de custos das Secretarias e respectivas Unidades Orçamentárias já mencionadas, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das referidas Unidades.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, em 25 de novembro de 2020.

EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária da Fazenda e Orçamento

Silmar Carmo da Paixão
Secretária de Planejamento